

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CAICÓ**

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no D.O.U., de 13 de julho de 2018, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23139.000937.2019-33, de 28 de maio de 2019, resolve:

1 - Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a contar de 5 de junho de 2019, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto EBTT, Disciplinas: "Processos de Gestão e Controle de Qualidade na Indústria do Vestuário" e "Produção Têxtil", do Campus Caicó, referente ao Edital nº 09/2017-DG/CA/IFRN, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.U. nº 63, de 30 de março de 2017, Seção 3, página 60, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 014/2017-DG/CA/IFRN, de 02 de junho de 2019, publicado no DOU nº 106, de 05 de junho de 2017, Seção 3, página 68.

ALEXANDRO DIOGENES BARRETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.864 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Biologia/Química	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Jose Dobles Dias dos Reis Junior	1º
				AC*	Patricia Cristina Augusto de Oliveira	2º
Instituto de Ciências Exatas	Ensino de Física	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.		
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Química/ Modelagem, Simulação e Controle de Processos Químicos	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC*	Arley Silva Rossi	1º
				AC*	William Costa e Silva	2º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 1.867 - Retificar os termos da Portaria nº 1.811, de 24/05/2019, publicada no DOU em 27/05/2019, página 25, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018 que reabriu as inscrições do Edital nº 093, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 02/01/2018, retificado em 23/04/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura	Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologias de Sementes	Assistente A, Nível 1	40h	AC*	Geise de Góes Canalez	1º
				AC*	Moisés Felix de Carvalho Neto	2º
				AC*	Diogo Martins Rosa	3º
				AC*	Cauê Trivellato	4º

* AC: Ampla Concorrência

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura	Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologias de Sementes	Assistente A, Nível 1	40h DE	AC*	Geise de Góes Canalez	1º
				AC*	Moisés Felix de Carvalho Neto	2º
				AC*	Diogo Martins Rosa	3º
				AC*	Cauê Trivellato	4º

* AC: Ampla Concorrência

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 286, DE 3 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.002024/2019-17; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 040/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área Infraestrutura de Transportes (Ferrovias e Rodovias), em que foi aprovada a candidata Larissa Maria de Souza Barbosa. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 724, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014540/2018-36; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, seção 3, páginas 81 a 83, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Tecnologia da Construção; Matemática e Física
Disciplinas	Topografia; Sistemas Estruturais 1; Sistemas Estruturais 2; Materiais de Construção; Resistência dos Materiais; Processos Construtivos 1; Processos Construtivos 2; Instalações e Equipamentos 1; Instalações e Equipamentos 2; Cálculo 1; Vetores e Geometria Analítica; Física A.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 7, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Documentos avulsos nº 23068.032469/2019-47 e 23068.032479/2019-82, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05/07/2019, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 27/2018-DGP, publicado no DOU de 24/05/2018, homologado conforme Edital nº 37/2018-DGP, publicado no DOU de 05/07/2018, na parte referente à Área/Subárea: Ciências da Saúde: Farmácia/Farmacognosia e à Área/Subárea: Ciências da Saúde: Farmácia/Química medicinal e Farmácia clínica, Assistência e Atenção Farmacêuticas.

JOSIANA BINDA

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: PEDRO VITOR SOUZA RIBEIRO - 78,29 2º LUGAR: RAQUEL ALVES CABRAL SILVA - 71,90 3º LUGAR: PAULO VITOR SOUZA SANTOS - 69,57 4º LUGAR: MARIANA REZENDE DORIA - 62,07
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 28, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 31 de maio de 2019, Seção 1, página 40, onde se lê: "50000.007336/2019-90" leia-se: "50000.015142/2018-87".

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 2.263, DE 29 DE MAIO DE 2019

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela Autopista Fernão Dias S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição; o art. 57 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

